

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ

Aylla Monise Ferreira da Silva

Universidade Estácio de Sá

ayllamonise@hotmail.com

Karine Vichielt Morgan

Universidade Estácio de Sá

morgan.uff@gmail.com

Resumo

De acordo com a Lei Federal nº 9.795/99, a Educação Ambiental (EA) deve ser tratada como um componente essencial no processo de formação e de educação permanente, possuindo uma abordagem direcionada para a resolução de problemas e contribuindo para o envolvimento ativo de toda a sociedade. A presente pesquisa tem como objetivo apresentar um panorama do ensino da EA a partir do contexto educacional de seis Instituições de Ensino Superior (IES) privadas do Amapá. Neste estudo foi realizada uma pesquisa quantitativa por meio de análise documental sobre a introdução e o desenvolvimento da temática ambiental no ensino superior no Amapá levando-se em consideração o Projeto Pedagógico do Curso, a matriz curricular e as ementas das disciplinas. Os documentos foram coletados por meio dos sítios e nas bibliotecas de cada instituição. Foi realizada a leitura dos PPCs, onde se identificou que disciplinas de EA são oferecidas em diferentes modalidades (eletiva, obrigatória e optativa), além do tema ser tratado de forma transversal por meio das atividades complementares, em projetos de iniciação científica e de pesquisa, além de projetos interdisciplinares, combinando transversalidade e interdisciplinaridade. Diante desse contexto, constata-se que o desafio do ensino superior está em como inserir e tratar a EA no seu currículo, colocá-la como uma das protagonistas na formação do futuro profissional e não somente como mais um conteúdo programático.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade, Meio ambiente, Projetos pedagógicos, Ensino superior.

Introdução

A Educação Ambiental (EA), conforme a Lei Federal nº 9.795/99, deve ser tratada como um componente essencial no processo de formação e de educação permanente, possuindo uma abordagem direcionada para a resolução de problemas e contribuindo para o envolvimento ativo de toda a sociedade (BRASIL, 1999).

O papel da EA para a sustentabilidade deve ser mantida com todas as formas de pensamento, em busca de um bem comum, preparando o indivíduo para que ele perceba que as relações sociais e econômicas, socialmente construídas pela humanidade, devem ser justas, de forma a considerar a Terra a partir da finitude dos seus recursos naturais existentes. Nesse sentido, o ambiente acadêmico é um agente social na promoção de novos valores éticos, de transformação de utopias em ações alternativas concretas e viáveis.

A Educação Ambiental deve ser tratada como uma componente essencial no processo de formação e de educação permanente da sociedade, possuindo uma abordagem direcionada para a resolução de problemas e contribuindo para o envolvimento ativo do público. Desta maneira, deve ser considerada como o sistema educativo mais relevante e mais realista para se estabelecer uma maior interdependência entre estes sistemas, o ambiente natural e o social, tendo como objetivo o desenvolvimento de um crescente bem-estar das comunidades humanas (ROSA, 2001).

O objetivo deste trabalho é apresentar um panorama do ensino da Educação Ambiental a partir do contexto educacional das Instituições de Ensino Superior privadas do estado do Amapá.

Materiais e Métodos

A presente pesquisa foi realizada na cidade de Macapá que é um importante centro educacional do Estado do Amapá e segundo o Censo do Ensino Superior de 2020 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2020), o Amapá possui 15 Instituições de Ensino Superior (IES), todas na capital, sendo três públicas e 12 privadas, com um total de 50.161 matrículas, das quais 70,73% em instituições privadas.

Neste estudo foi realizada uma pesquisa qualitativa por meio de análise documental sobre a introdução e o desenvolvimento da temática ambiental em 06 (seis) IES privadas no Amapá, levando-se em consideração o projeto pedagógico de cada curso (PPC), a matriz curricular e as ementas das disciplinas. Os documentos foram coletados por meio dos sítios e nas bibliotecas de cada instituição.

Educação Ambiental no Ensino Superior: Superando as Fragmentações

A Educação Ambiental no ensino superior significa possibilitar uma visão mais ampla sobre as questões ambientais, suas consequências sócio-políticas, aponta para propostas pedagógicas inovadoras, centradas na conscientização, na mudança de atitudes, procura repensar sobre os reducionismos conceituais do meio ambiente e social em que se vive, principalmente, aquelas em que o professor apenas fala, e os estudantes ficam inertes à transmissão de conteúdo, ou aquelas em que as aprendizagens se restringem aos ambientes físicos e atemporais do espaço escolar.

Segundo Martinelli (2000) a implementação da EA no ensino superior implica em apresentar uma proposta pedagógica de base, que leva em consideração aspectos pertinentes aos conteúdos

conceituais, procedimentais e atitudinais. Nesta perspectiva, uma matriz curricular com aspectos conceituais é aquela que apresenta de forma contextualizada o conhecimento sobre a EA que articula saber, conhecimento e vivência. Em relação aos aspectos atitudinais, compreende-se a procura do saber numa conexão entre sujeitos, nas ações de aprendizagem e convivência em ambientes pedagógicos diferentes da sala de aula comum. No caso dos aspectos procedimentais, são apreciadas práticas pedagógicas diferenciadas que, desenvolvidas durante a formação inicial, oportunizam uma nova visão para o ambiente natural e social, que expande o saber fazer entre aluno e professor.

Neste sentido, a inclusão da EA no ensino superior propicia o aumento de conhecimentos, mudança de valores e aperfeiçoamento de capacidades, condições fundamentais para estimular maior coerência e harmonia dos indivíduos com o meio ambiente. Para a operacionalização da EA como parte integrante do currículo em Instituições de Ensino Superior, se faz necessário considerar que este requisito seja abordado durante a construção do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) dessas Instituições, e principalmente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação, pois a EA pode proporcionar a construção de conhecimentos que, por meio da prática pedagógica, podem romper as fronteiras entre as disciplinas.

A Lei nº 9.795/99 que instituiu a EA no Brasil, também é a base da resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EA, legítima e reforça a abordagem interdisciplinar que precisa estar implícita nas ações educativas.

Resultados

Foram analisados 62 cursos de graduação presencial, sendo 72,58% bacharelado, 8,06% licenciatura e 19,35% tecnológicos.

Realizada a leitura dos PPCs, identificou-se que disciplinas de EA são oferecidas em diferentes modalidades (eletiva, obrigatória e optativa), além do tema ser tratado de forma transversal por meio das atividades complementares, em projetos de iniciação científica e de pesquisa, além de projetos interdisciplinares, combinando transversalidade e interdisciplinaridade.

Os documentos analisados informaram ainda que 56,25% das IES, enquanto instituição social e comunitária realizam o processo de ambientalização e a inserção da sustentabilidade na comunidade universitária e no seu entorno, sendo os problemas ambientais locais abordados nas disciplinas de EA e nos projetos institucionais.

Diante desse contexto, constata-se que o desafio do ensino superior está em como inserir e tratar a EA no seu currículo, colocá-la como uma das protagonistas na formação do futuro profissional e não somente como mais um conteúdo programático.

Considerações Finais

O que se pode afirmar é que há uma fragilidade quanto à efetividade da EA no ensino superior no Amapá e por este motivo faz-se necessário aplicar o conhecimento no campo real, averiguando e aperfeiçoando suas ações, analisando seus resultados e procurando situações que favoreçam ações ambientais e situações de aprendizagem que resultem em uma sociedade sustentável.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 abril de 1999. **Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação**

Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 abr., 1999.

MARTINELI, Núbia R. B. da Silva. **Base para a educação ambiental com proposta pedagógica.** Revista Eletrônica Mestrado Educação Ambiental, 2000.

ROSA, A. C. M. **As grandes linhas e orientações Metodológicas da Educação Ambiental.** 2. ed. Brasília: MMA, 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS A NÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Superior 2020. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-superior-graduacao>>. Acesso em: 01 set. 2022.